



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 27/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre a indicação do Auditores Técnicos para a execução de Auditoria no Processo Nuclear Gerir Tecnologia da Informação.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. O Estatuto do IFPB, com base nos artigos 16, inciso I e 17, inciso XVI;
- III. O contido no processo nº 23381.000446.2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **“ad referendum”** os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal do IFPB e lotados no Núcleo de Tecnologia da Informação do IFPB - Campus João Pessoa, para auxiliarem nos trabalhos de auditoria decorrentes da Ordem de Serviço nº 03/2023 - AUDIGE/REITORIA/IFPB.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Joedson do Nascimento Marques	1236032
Victor Hugo Paiva de Assunção	2725560

Art. 2º Os especialistas ora designados deverão atuar sob a coordenação do Auditor Interno encarregado dos referidos trabalhos de auditoria e pelo prazo de execução dos mesmos, de acordo com o indicado na Ordem de Serviço nº 03/2023 - AUDIGE/REITORIA/IFPB e no ofício 05/2023 - AUDIGE/REITORIA/IFPB, sem prejuízo das atribuições, atividades e tarefas que já exerçam e executem no NTI-JP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 23/08/2023 12:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 465386

Verificador: dac6cb8eeb

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701